



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO COBERTURA COMPREENSIVA CONTRA SINISTROS, RESPONSABILIDADE CIVIL E DEMAIS GARANTIAS INERENTES AO RAMO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, na Avenida Rio Branco, 1485, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 216.003.238-71, portadora da cédula de identidade civil nº 35062107 ssp/sp, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente contrato administrativo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base na Dispensa de Licitação nº 17/2026, Processo Licitatório nº 52/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota municipal, abrangendo cobertura compreensiva contra sinistros, responsabilidade civil e demais garantias inerentes ao ramo, pelo período de 06 (seis) meses, sendo:

Item	Descrição	Quant.	Un.
01	VEÍCULO: CHEVROLET - EQUINOX LT 2.0 16 TURBO AUT. ANO/MODELO: 2017/2018, CÓDIGO FIPE: 44873, 0Km: Não, PLACA: IY15922, CHASSI: 3GNAX9EX4JS542522, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTÍVEL: Gasolina. <u>Secretaria: gabinete.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.617,20 R\$ 812,34 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 RS 180,18 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 R\$ 2,40 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 151,47 Faróis XENON: R\$ 2.430,00 Faróis LED: R\$ 2.430,00 Faróis: RS 877,00 Vidro Traseiro: R\$ 546,00 Parabrisa: R\$ 853,00	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	Laterais: R\$ 159,00 Retrovisores: R\$ 1.067,00 Lanternas LED: R\$ 2.245,00 Lanternas: R\$ 797,00		
02	VEICULO: FORD NOVO FOCUS FASTBACK SE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2016/2017, CÓDIGO FIPE: 34177, 0Km: Não, PLACA: IXQ7560, CHASSI: 8AFSZZFFCHJ442905, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.031,20 R\$ 519,37 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 130,77 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 49,01 R\$ 4,82 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 RS 49,60 Cls. 45V R\$ 1,83 Cls. J01.	1	Un.
03	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut., Ano/modelo: 2021 Placa: JAJ5E17, Chassi: 9BGJP7520MB156233, <u>Secretaria: Educação.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 138,83, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 RS 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 R\$ 1,91 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: RS 29,80 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00 Lanternas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00	1	Un.
04	FIAT DUCATO FURGÃO, MULTI T, Ano/modelo: 2016, Placa: IXG1586, Chassi: 93W245H3RG2159394, <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.871,60 R\$ 703,48 TIPO: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 RS 174,66 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 29,41 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 CLS. 45V RS 156,83 RS 2,35 CLS. J01 VIDROS 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 93,54 LATERAIS: R\$ 213,00 RETROVISORES: R\$ 1.251,00 LANTEMAS LED: R\$ 566,00 LANTERNAS: R\$ 433,00 FARÓIS XENON: R\$ 1.299,00 FARÓIS LED: R\$ 1.299,00 FARÓIS: R\$ 650,00 VIDRO TRASEIRO: R\$ 265,00 PARABRISA: R\$ 447,00	1	Un.
05	RENAULT - MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO GRAND16V Diesel, Ano/modelo: 2020, Placa: IZP4163, Chassi: 93YMAFEXCLJ038631. <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO. INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.164,40 R\$ 830,52, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 185,89, DCT 1RIS R\$ 300.000,00 RS 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 29,41 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V RS 135,58 Cls. J01 R\$ 2,46 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 42,15 Faróis XENON: R\$ 1.381,00 Faróis LED: R\$ 1.381,00 Faróis: R\$ 929,00 Vidro Traseiro: R\$ 337,00 Parabrisa: R\$ 454,00 Laterais: R\$ 217,00 Retrovisores: R\$ 673,00 Lanternas LED: R\$ 965,00 Lanternas: R\$ 560,00.	1	Un.
06	SPIN PREMIER1.8 8V Econo.Flex 5p Aut, Ano/modelo: 2021, Placa: JAH7H22, Chassi: 9BGJP7520MB160205, <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	150.000,00 R\$ 138,83DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, PP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82Cls. 45V R\$ 74,89 R\$ 1.91 Cls. J01, Laterais: R\$ 153,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: RS 29,80, Retrovisores: R\$ 266,00, Lanternas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00.		
07	MERCEDES BENZ, SPRINTER 516 VAN E.L.T.A. 18L 2.2 Dies , Ano/modelo: 2022, Placa: JBA4113, Chassi: 8AC907855NE203366, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.004,00 R\$ 1.375,19 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 191,80 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 176,45 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 135,58 Cls. J01 R\$ 2,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 92,88 Laterais: R\$ 229,00 Retrovisores: R\$ 1.239,00 Lanternas LED: R\$ 1.051,00 Lanternas: R\$ 628,00 Faróis XENON: R\$ 2.940,00 Faróis LED: R\$ 2.940,00 Faróis: R\$ 1.455,00 Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 680,00.	1	Un.
08	CHEVROLET - CORSA SEDAN MAXX , 1.0 8V FLEXPOWER, ANO/MODELO: 2006/2006, CÓDIGO FIPE: 42846, OKM: NÃO, PLACA: DSY4100, CHASSI: 9BGXH19606C205171, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL. <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.912,80 R\$ 245,19, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 RS 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 R\$ 1,63 Vidros 076 /IS: R\$ 10.000,00/ FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 18,46 Retrovisores: R\$ 151,00 Lantermas LED: R\$ 199,00 Lanternas: R\$ 199,00 Faróis XENON: R\$ 237,00 Faróis LED: R\$ 237,00 Faróis: R\$ 251,00 Vidro Traseiro: R\$ 345,00 Parabrisa: R\$ 346,00 Laterais: R\$ 130,00.		

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

09	RENAULT KANGOO RN/EXPRESSION 1.6 16V /1.6 8V 5p , Ano/modelo: 2005, Placa: IMJ2E66, Chassi: 93W231F2151022347, <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.483,60 R\$ 220,51, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R- IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 RS 1,63 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 33,30 Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 228,00 Lanternas LED: R\$ 225,00 Lanternas: R\$ 225,00 Faróis XENON: R\$ 377,00 Faróis LED: R\$ 377,00 VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1419 TURBO 4X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: FREDERICO WESTPHALEN- RS UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: Seguros Sura S/A APÓLICE: 123456 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041597 0Km: Não PLACA: IYW7688 CHASSI: 9BFXEACB2KBS76017 CLASSE BÔNUS:1 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: COMBUSTÍVEL: Diesel Faróis: R\$ 352,00 Vidro Traseiro: R\$ 304,00 Parabrisa: R\$ 445,00.	1	Un.
10	CARGO 1119 Turbo 2T Çdiesel)(ES) , Ano/modelo: 2019, Placa: IYW7688, Chassi: 9BFXEACB2KBS76017 <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.653,60 R\$ 1.528,86 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1R 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$ 152,80 Cls. 45V R\$ 4,52 Cls. J01, Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Laterais: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 548,00 Lanternas LED: R\$ 1.492,00 Lanternas: R\$ 476,00 Faróis XENON: R\$ 3.923,00 Faróis LED: R\$ 3.923,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 507,00	1	Un.
11	CARGO 2842 E Turbo 6x2 2p (diesel)(ESD , Ano/modelo: 2019, Placa: IYW7H43, Chassi: 9BFZEANE9KBS75110, <u>Secretaria: Agricultura.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.581,60 R\$ 1.867,62 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Lanternas: R\$ 489,00 Faróis XENON: R\$ 5.620,00 Faróis LED: R\$ 5.620,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 515,00 Parabrisa: R\$ 499,00 Laterais: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 582,00 Lanternas LED: R\$ 2.148,00.	1	Un.
12	FORD CAMINHAO CARGO 1419 , TURBO 4X2 E5, ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041597 0Km: Nãd PLACA: IZA8J38 CHASSI: 9BFXEACB4KBS76858, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3, COMBUSTÍVEL: Diesel, <u>Secretaria:</u> Agricultura. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO- FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.653,60 R\$ 1.528,86, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	(MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Laterais: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 548,00 Lanternas LED: R\$ 1.492,00 Lanternas: R\$ 476,00 Faróis XENON: R\$ 3.923,00 Faróis LED: R\$ 3.923,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 507,00		
13	CARGO 1119 Turbo 2p (diesel)(ES) , Ano/modelo: 2019, Placa: IYH9498, Chassi: 9BFXEACB4KBS76858, <u>Secretaria: Agricultura</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.984,80 R\$ 1.221,53 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 317,54 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 100,16 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,17 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 83,12 Lanternas: R\$ 335,00 Faróis XENON: R\$ 2.174,00 Faróis LED: R\$ 2.174,00 Faróis: R\$ 208,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 419,00 Laterais: R\$ 158,00 Retrovisores: R\$ 459,00 Lanternas LED: R\$ 823,00	1	Un.
14	DOBLO ESSENCE 1.3 16V , Ano/modelo: 2002, Placa: ABW1667, Chassi: 9BD11995821000557, <u>Secretaria: Obras</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.348,00 R\$ 204,88, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 57,35 Cls. J01 R\$ 1,63, Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 27,43 Laterais: R\$ 194,00 Retrovisores: R\$ 163,00 Lanternas LED: R\$ 344,00 Lanternas: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 424,00 Faróis LED: R\$ 424,00 Faróis: R\$ 397,00 Vidro Traseiro: R\$ 188,00 Parabrisa: R\$ 298,00.	1	Un.
15	AIRCROSS Feel 1.6 Flex 16V 5p Men. Ano/modelo: 2017 Placa: IXF7485, Chassi: 935SUNFN1HB506408, <u>Secretaria: Assistência Social</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.270,00 R\$ 521,48, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 130,77 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 R\$ 1,83 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 39,99 Parabrisa: R\$ 563,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 300,00 Lanternas LED: R\$ 320,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 931,00 Faróis LED: R\$ 931,00 Faróis: R\$ 482,00 Vidro Traseiro: R\$ 454,00	1	Un.
16	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. Ano/modelo: 2021, Placa: JAH6J29, Chassi: 9BGJP7520MB159914, <u>Secretaria: Assistência Social</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 138,83 DCT 1R 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 R\$ 1,91 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,80 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	266,00 LantemasLED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00.		
17	RENAULT FLUENCE SEDAN EXPRES. 1.6 16V FLEX MEC. Ano/modelo: 2014, Placa: OVS6J83, Chassi: 8A1LZBW26EL407665, <u>Secretaria: Assistência Social.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO- FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.271,20 R\$ 367,22 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 125,08 DCT 1R -IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 R\$ 1,77 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 32,14 Parabrisa: R\$ 593,00 Laterais: R\$ 221,00 Retrovisores: R\$ 248,00 Lantemas LED: R\$ 783,00 Lanternas: R\$ 330,00 Faróis XENON: R\$ 886,00 Faróis LED: R\$ 886,00 Faróis: R\$ 765,00 Vidro Traseiro: R\$ 669,00.	1	Un.
18	CHEVROLET SPIN 1.8 LAT PREMIER, Ano/modelo: 2024, Placa: JCG4F06, Chassi: 9BGJP7520RB139459, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 829,04, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 145,24, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)- IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 R\$ 1,97 Cls. J01	1	Un.
19	VOLARE ATT. 8 CURTO FRETAMENTO (die)(E6), Ano/modelo: 2025, Placa: JDI9D33, Chassi: 93PB58A105C102548, <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 27.144,00 R\$ 1.362,50, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 209,10, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 323,50 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,49 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Parabrisa: R\$ 1.048,00 Laterais: R\$ 456,00 Retrovisores: R\$ 1.192,00 Lanternas LED: R\$ 1.935,00 Lanternas: R\$ 795,00 Faróis XENON: R\$ 5.075,00 Faróis LED: R\$ 5.075,00 Faróis: R\$ 559,00 Vidro Traseiro: R\$ 962,00	1	Un.
20	VW NEOBUS 8.180E, Ano/modelo: 2026, Placa:TRD9C11, Chassi: 953AD5TFXTR035517 <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 430.000,00 / FRANQUIA: R\$ 25.084,80 R\$ 921,68 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 178,60 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 294,09 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Lantemas: R\$ 578,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis: R\$ 637,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Parabrisa: R\$ 765,00.	1	Un.
21	VW NEOBUS 8.180E, Ano/modelo: 2026, Placa: TRD9C23, Chassi: 953AD5TF8TR035774, <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTOCASCO - R\$ 430.000,00 / FRANQUIA: R\$ 25.084,80 R\$ 921,68, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 178,60,DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 294,09 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Lantemas: R\$ 578,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis: R\$ 637,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Parabrisa: R\$ 765,00 Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00.		
22	RENAULT - MASTER MINIBUS PRO 2.3 , Ano/modelo: 2025, Placa: JDG8J13, Chassi: 93YF62000SJ083981, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.544,00 R\$ 664,14, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 209,10 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 RS 127,44 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$ 135,58 Cls. 45V R\$ 2,49 Cls. J01, Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Laterais: R\$ 221,00, Retrovisores: R\$ 626,00, Lantemas LED: R\$ 938,00, Lantemas: R\$ 422,00, Faróis XENON: R\$ 1.381,00, Faróis LED: R\$ 1.381,00, Faróis: R\$ 703,00 Vidro Traseiro: R\$ 337,00 Parabrisa: R\$ 474,00.	1	Un.
23	MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI , Ano/modelo: 2026, Placa: TQO8F65, Chassi: 8AC907857TE262628, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 22.784,40 R\$ 5.559,68, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 RS 178,60 DCT 1R 300.000,00 RS 39.96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 156,85 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 135,58 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Retrovisores: R\$ 936,00 Lantemas LED: R\$ 1.054,00 Lantemas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 1.209,00 Faróis LED: R\$ 1.209,00 Faróis: R\$ 481,00 Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 610,00 Laterais: R\$ 203,00.	1	Un.
24	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026. Placa: TQO5J27. Chassi: 9BGJC7520TB102495 <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 906,03, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA. DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 126,7L DCT 1R-IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 RS 1,79 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 36,73 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00 Lantemas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 233,00 Faróis XENON: R\$ 1.167,00 Faróis LED: R\$ 1.167,00 Faróis: R\$ 686,00 Vidro Traseiro: R\$ 360,00 Parabrisa: R\$ 475,00	1	Un.
25	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026 Placa: TQO5J09, Chassi: 9BGJC7520TB102482, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 906,03 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA O DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 126,77 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 RS 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 RS 68,62 DMO 1R - IS RS 50.000,00 RS 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 RS 1,79 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 36,73 Vidro Traseiro: R\$ 360,00, Parabrisa: R\$ 475,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00, Lanternas LED: R\$ 606,00	1	Un.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	Lanternas: R\$ 233,00 Faróis XENON: R\$ 1.167,00, Faróis LED: R\$ 1.167,00 Faróis: R\$ 686,00.		
26	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026, Placa: TQQ5I78, Chassi: 9BGJC7520TB102806, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.648,80 R\$ 591.93 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R- IS R\$ 150.000,00 R\$ 171,72 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49.01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$ 49.60 Cls. 45V R\$ 2.32 Cls. J01. Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: RS 35,31 Laterais: R\$ 166,00. Retrovisores: R\$ 300,00. Lanternas LED: R\$ 490,00. Lanternas: R\$ 386,00 Faróis XENON: R\$ 1.673,00 Faróis LED: R\$ 1.673,00 Faróis: R\$ 620,00 Vidro Traseiro: R\$ 335,00 Parabrisa: R\$ 452,00.	1	Un.
27	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 , Ano/modelo: 2026, Placa: TQT7A84, Chassi: 9536C8TL6TR021047, <u>Secretaria: Obras</u> . COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.496,80 R\$ 2.480,59 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R 150.000,00 R\$ 343,71 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 84.58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4.28 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 527,00 Laterais: R\$ 202,00 Retrovisores: R\$ 2.500,00 Lanternas LED: R\$ 2.765,00 Lanternas: R\$ 1.054,00 Faróis XENON: R\$ 2.765,00 Faróis LED: R\$ 2.765,00 Faróis: R\$ 501,00	1	Un.

2.2. Todas as quantidades, obrigações, prazos e demais especificações deverão seguir com estrita observância o termo de Referência que faz parte integrante deste

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a)** A contratada deverá emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo máximo estipulado pela Administração, contado da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;
- b)** A contratada deverá garantir cobertura securitária integral aos veículos indicados pelo Município, durante todo o período de vigência contratual, conforme as garantias contratadas;
- c)** A contratada deverá assegurar cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, acidente pessoal de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas inerentes ao seguro automotivo;
- d)** A contratada deverá prestar atendimento imediato em caso de sinistro, disponibilizando canais de comunicação acessíveis e suporte necessário para abertura e acompanhamento dos processos de indenização;
- e)** A contratada deverá providenciar a regulação e liquidação dos sinistros nos prazos legais e contratuais, promovendo o pagamento das indenizações devidas ou a autorização para reparos conforme as condições da apólice;
- f)** A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e demais órgãos competentes;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

g) A contratada deverá disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviços de guincho, reboque e demais serviços emergenciais previstos na apólice;

h) A contratada deverá comunicar formalmente ao Município qualquer fato superveniente que possa impactar a execução do contrato ou a cobertura securitária;

i) A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao ramo securitário, bem como as disposições contratuais firmadas com a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 42.840,15**(quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), sendo:

Item	Descrição	Quant	Un.	Valor Total
01	VEÍCULO: CHEVROLET - EQUINOX LT 2.0 16 TURBO AUT. ANO/MODELO: 2017/2018, CÓDIGO FIPE: 44873, 0Km: Não, PLACA: IY15922, CHASSI: 3GNAX9EX4JS542522, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTÍVEL: Gasolina. <u>Secretaria: gabinete.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.617,20 R\$ 812,34 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 RS 180.18 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 R\$ 2,40 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 151,47 Faróis XENON: R\$ 2.430,00 Faróis LED: R\$ 2.430,00 Faróis: RS 877,00 Vidro Traseiro: R\$ 546,00 Parabrisa: R\$ 853,00 Laterais: R\$ 159,00 Retrovisores: R\$ 1.067,00 Lantemas LED: R\$ 2.245,00 Lantemas: R\$ 797,00.	1	Un.	R\$ 1.335,83
02	VEICULO: FORD NOVO FOCUS FASTBACK SE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2016/2017, CÓDIGO FIPE: 34177, 0Km: Não, PLACA: IXQ7560, CHASSI: 8AFSZZFFCHJ442905, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5, COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool. <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.031,20 R\$ 519,37 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 130,77 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52.58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 49.01 R\$ 4.82 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 RS 49.60 Cls. 45V R\$ 1,83 Cls. J01.	1	Un.	R\$ 848,94
03	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.,Ano/modelo: 2021 Placa: JAJ5E17, Chassi: 9BGJP7520MB156233, <u>Secretaria: Educação.</u>	1	Un.	R\$ 1.078,07



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 138,83, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 RS 4.82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 R\$ 1.91 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: RS 29.80 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00 Lanternas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00			
04	FIAT DUCATO FURGÃO, MULTI T, Ano/modelo: 2016, Placa: IXG1586, Chassi: 93W245H3RG2159394, <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.871,60 R\$ 703,48 TIPO: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 RS 174,66 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 29,41 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 CLS. 45V RS 156.83 RS 2,35 CLS. J01 VIDROS 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 93,54 LATERAIS: R\$ 213,00 RETROVISORES: R\$ 1.251,00 LANTEMAS LED: R\$ 566,00 LANTERNAS: R\$ 433,00 FARÓIS XENON: R\$ 1.299,00 FARÓIS LED: R\$ 1.299,00 FARÓIS: R\$ 650,00 VIDRO TRASEIRO: R\$ 265,00 PARABRISA: R\$ 447,00	1	Un.	R\$ 1.225,81
05	RENAULT - MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO GRAND16V Diesel, Ano/modelo: 2020, Placa: IZP4163, Chassi: 93YMAFEXCLJ038631. <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO. INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.164,40 R\$ 830,52, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 185,89, DCT 1RIS R\$ 300.000,00 RS 60.72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 29.41 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V RS 135.58 Cls. J01 R\$ 2,46 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 42,15 Faróis XENON: R\$ 1.381,00 Faróis LED: R\$ 1.381,00 Faróis: R\$ 929,00 Vidro Traseiro: R\$ 337,00 Parabrisa: R\$ 454,00 Laterais: R\$ 217,00 Retrovisores: R\$ 673,00 Lantemas LED: R\$ 965,00 Lanternas: R\$ 560,00.	1	Un.	R\$ 1.291,55
06	SPIN PREMIER1.8 8V Econo.Flex 5p Aut, Ano/modelo: 2021, Placa: JAH7H22, Chassi: 9BGJP7520MB160205, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 138,83DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, PP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82Cls. 45V	1	Un.	R\$ 1.078,07



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	R\$ 74,89 R\$ 1.91 Cls. J01, Laterais: R\$ 153,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,80, Retrovisores: R\$ 266,00, Lanternas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00.			
07	MERCEDES BENZ, SPRINTER 516 VAN E.L.T.A. 18L 2.2 Dies, Ano/modelo: 2022, Placa: JBA4113, Chassi: 8AC907855NE203366, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.004,00 R\$ 1.375,19 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 191,80 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 176,45 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 135,58 Cls. J01 R\$ 2,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 92,88 Laterais: R\$ 229,00 Retrovisores: R\$ 1.239,00 Lanternas LED: R\$ 1.051,00 Lanternas: R\$ 628,00 Faróis XENON: R\$ 2.940,00 Faróis LED: R\$ 2.940,00 Faróis: R\$ 1.455,00 Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 680,00.	1	Un.	R\$ 2.039,96
08	CHEVROLET - CORSA SEDAN MAXX, 1.0 8V FLEXPPOWER, ANO/MODELO: 2006/2006, CÓDIGO FIPE: 42846, OKM: NÃO, PLACA: DSY4100, CHASSI: 9BGXH19606C205171, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL. <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.912,80 R\$ 245,19, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 R\$ 1,63 Vidros 076 /IS: R\$ 10.000,00/ FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 18,46 Retrovisores: R\$ 151,00 Lanternas LED: R\$ 199,00 Lanternas: R\$ 199,00 Faróis XENON: R\$ 237,00 Faróis LED: R\$ 237,00 Faróis: R\$ 251,00 Vidro Traseiro: R\$ 345,00 Parabrisa: R\$ 346,00 Laterais: R\$ 130,00.			R\$ 557,85

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

09	RENAULT KANGOO RN/EXPRESSION 1.6 16V /1.6 8V 5p , Ano/modelo: 2005, Placa: IMJ2E66, Chassi: 93W231F2151022347, <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.483,60 R\$ 220,51, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R- IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 RS 1,63 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 33,30 Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 228,00 Lantemas LED: R\$ 225,00 Lanternas: R\$ 225,00 Faróis XENON: R\$ 377,00 Faróis LED: R\$ 377,00 VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1419 TURBO 4X2 E5 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: FREDERICO WESTPHALEN- RS UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: Seguros Sura S/A APÓLICE: 123456 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041597 OKm: Não PLACA: IYW7688 CHASSI: 9BFXEACB2KBS76017 CLASSE BÔNUS:1 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: COMBUSTÍVEL: Diesel Faróis: R\$ 352,00 Vidro Traseiro: R\$ 304,00 Parabrisa: R\$ 445,00	1	Un.	R\$ 522,72
10	CARGO 1119 Turbo 2T Çdiesel)(ES) , Ano/modelo: 2019, Placa: IYW7688, Chassi: 9BFXEACB2KBS76017 <u>Secretaria: Obras.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.653,60 R\$ 1.528,86 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1R 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$ 152,80 Cls. 45V R\$ 4,52 Cls. J01, Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Laterais: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 548,00 Lantemas LED: R\$ 1.492,00 Lanternas: R\$ 476,00 Faróis XENON: R\$ 3.923,00 Faróis LED: R\$ 3.923,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 507,00	1	Un.	R\$ 2.214,48
11	CARGO 2842 E Turbo 6x2 2p (diesel)(ESD) , Ano/modelo: 2019, Placa: IYW7H43, Chassi: 9BFZEANE9KBS75110, <u>Secretaria: Agricultura.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.581,60 R\$ 1.867,62 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS RS 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1RIS R\$ 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 RS 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Lanternas: R\$ 489,00 Faróis XENON: R\$ 5.620,00 Faróis LED: R\$ 5.620,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 515,00 Parabrisa: R\$ 499,00 Laterais:	1	Un.	R\$2.553,24



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 582,00 Lanternas LED: R\$ 2.148,00.			
12	FORD CAMINHAO CARGO 1419 , TURBO 4X2 E5, ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041597 0Km: Nãd PLACA: IZA8J38 CHASSI: 9BFXEACB4KBS76858, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3, COMBUSTÍVEL: Diesel, <u>Secretaria:</u> Agricultura. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO-FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.653,60 R\$ 1.528,86, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 367,46 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,52 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Laterais: R\$ 170,00 Retrovisores: R\$ 548,00 Lanternas LED: R\$ 1.492,00 Lanternas: R\$ 476,00 Faróis XENON: R\$ 3.923,00 Faróis LED: R\$ 3.923,00 Faróis: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 507,00	1	Un.	R\$ 2.214,48
13	CARGO 1119 Turbo 2p (diesel)(ES) , Ano/modelo: 2019, Placa: IYH9498, Chassi: 9BFXEACB4KBS76858, <u>Secretaria:</u> Agricultura COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.984,80 R\$ 1.221,53 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 317,54 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 R\$ 100,16 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,17 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 83,12 Lantermas: R\$ 335,00 Faróis XENON: R\$ 2.174,00 Faróis LED: R\$ 2.174,00 Faróis: R\$ 208,00 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 419,00 Laterais: R\$ 158,00 Retrovisores: R\$ 459,00 Lanternas LED: R\$ 823,00	1	Un.	R\$ 1.926,15
14	DOBLO ESSENCE 1.3 16V , Ano/modelo: 2002, Placa: ABW1667, Chassi: 9BD11995821000557, <u>Secretaria:</u> Obras COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.348,00 R\$ 204,88, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 111,27, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 57,35 Cls. J01 R\$ 1,63, Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 27,43 Laterais: R\$ 194,00 Retrovisores: R\$ 163,00 Lanternas LED: R\$ 344,00 Lanternas: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 424,00 Faróis LED: R\$ 424,00 Faróis: R\$ 397,00 Vidro Traseiro: R\$ 188,00 Parabrisa: R\$ 298,00.	1	Un.	R\$ 528,58
15	AIRCROSS Feel 1.6 Flex 16V 5p Men. Ano/modelo: 2017 Placa: IXF7485, Chassi: 935SUNFN1HB506408, <u>Secretaria:</u> Assistência Social COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO -	1	Un.	R\$ 850,08

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.270,00 R\$ 521,48, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 130.77 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 R\$ 1,83 Vidros 076 /IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 39,99 Parabrisa: R\$ 563,00 Laterais: R\$ 175,00 Retrovisores: R\$ 300,00 Lanternas LED: R\$ 320,00 Lanternas: R\$ 255,00 Faróis XENON: R\$ 931,00 Faróis LED: R\$ 931,00 Faróis: R\$ 482,00 Vidro Traseiro: R\$ 454,00			
16	SPIN PREMIER1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. Ano/modelo: 2021, Placa: JAH6J29, Chassi: 9BGJP7520MB159914, <u>Secretaria: Assistência Social</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 706,62 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1RIS R\$ 150.000,00 R\$ 138,83 DCT 1R 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 RS 4.82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 RS 1,91 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,80 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00 LantemasLED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 274,00 Faróis XENON: R\$ 884,00 Faróis LED: R\$ 884,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 479,00.	1	Un.	R\$ 1.078,07
17	RENAULT FLUENCE SEDAN EXPRES. 1.6 16V FLEX MEC. Ano/modelo: 2014, Placa: OVS6J83, Chassi: 8A1LZBW26EL407665, <u>Secretaria: Assistência Social</u> . COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO- FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.271,20 R\$ 367,22 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 125,08 DCT 1R -IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 49,60 Cls. J01 R\$ 1,77 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 32,14 Parabrisa: R\$ 593,00 Laterais: R\$ 221,00 Retrovisores: R\$ 248,00 Lantemas LED: R\$ 783,00 Lanternas: R\$ 330,00 Faróis XENON: RS 886,00 Faróis LED: R\$ 886,00 Faróis: R\$ 765,00 Vidro Traseiro: R\$ 669,00.	1	Un.	R\$ 682,22
18	CHEVROLET SPIN 1.8 LAT PREMIER , Ano/modelo: 2024, Placa: JCG4F06, Chassi: 9BGJP7520RB139459, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 829,04, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 145,24, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)- IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62, DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 R\$ 1,97 Cls. J01	1	Un.	R\$ 1.209,36
19	VOLARE ATT. 8 CURTO FRETAMENTO (die)(E6) , Ano/modelo:	1	Un.	R\$ 2.183,33



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	2025, Placa: JDI9D33, Chassi: 93PB58A105C102548, <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 27.144,00 R\$ 1.362,50, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 RS 209.10, DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 323,50 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,49 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Parabrisa: R\$ 1.048,00 Laterais: R\$ 456,00 Retrovisores: R\$ 1.192,00 Lanternas LED: R\$ 1.935,00 Lanternas: R\$ 795,00 Faróis XENON: R\$ 5.075,00 Faróis LED: R\$ 5.075,00 Faróis: R\$ 559,00 Vidro Traseiro: R\$ 962,00			
20	VW NEOBUS 8.180E , Ano/modelo: 2026, Placa:TRD9C11, Chassi: 953AD5TFXTR035517 <u>Secretaria: Educação</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 430.000,00 / FRANQUIA: R\$ 25.084,80 R\$ 921,68 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 178,60 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 294,09 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: RS 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00 Lanternas LED: RS 1.402,00 Lantemas: R\$ 578,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis: R\$ 637,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Parabrisa: R\$ 765,00.	1	Un.	R\$ 1.682,29
21	VW NEOBUS 8.180E ,Ano/modelo: 2026, Placa: TRD9C23, Chassi: 953AD5TF8TR035774, <u>Secretaria: Saúde.</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTOCASCO - R\$ 430.000,00 / FRANQUIA: R\$ 25.084,80 R\$ 921,68, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R IS R\$ 150.000,00 R\$ 178,60,DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96, APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 294,09 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 126,92 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Lantemas: R\$ 578,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis: R\$ 637,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Parabrisa: R\$ 765,00 Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00.	1	Un.	R\$ 1.682,29
22	RENAULT - MASTER MINIBUS PRO 2.3 , Ano/modelo: 2025, Placa: JDG8J13, Chassi: 93YF62000SJ083981, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.544,00 R\$ 664,14, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA, DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 209,10 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 RS 127,44 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$	1	Un.	R\$1.297,57

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	135,58 Cls. 45V R\$ 2,49 Cls. J01, Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 114,04 Laterais: R\$ 221,00, Retrovisores: R\$ 626,00, Lantemas LED: R\$ 938,00, Lantemas: R\$ 422,00, Faróis XENON: R\$ 1.381,00, Faróis LED: R\$ 1.381,00, Faróis: R\$ 703,00 Vidro Traseiro: R\$ 337,00 Parabrisa: R\$ 474,00.			
23	MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI , Ano/modelo: 2026, Placa: TQO8F65, Chassi: 8AC907857TE262628, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 22.784,40 R\$ 5.559,68, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 RS 178,60 DCT 1R 300.000,00 RS 39,96 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 RS 156,85 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 135,58 Cls. J01 R\$ 2,18 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Retrovisores: R\$ 936,00 Lantemas LED: R\$ 1.054,00 Lantemas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 1.209,00 Faróis LED: R\$ 1.209,00 Faróis: R\$ 481,00 Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 610,00 Laterais: R\$ 203,00.	1	Un.	R\$ 6.107,10
24	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026. Placa: TQQ5J27. Chassi: 9BGJC7520TB102495 <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTOCASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 906,03, Tipo: 50% DA OBRIGATORIA. DMT 1R -IS R\$ 150.000,00 R\$ 126,7L DCT 1R- IS R\$ 300.000,00 R\$ 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) -IS R\$ 50.000,00 R\$ 68,62 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 RS 1,79 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 36,73 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00 LantemasLED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 233,00 Faróis XENON: R\$ 1.167,00 Faróis LED: R\$ 1.167,00 Faróis: R\$ 686,00 Vidro Traseiro: R\$ 360,00 Parabrisa: R\$ 475,00	1	Un.	R\$ 1.272,23
25	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026 Placa: TQQ5J09, Chassi: 9BGJC7520TB102482, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.776,80 R\$ 906,03 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA O DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 126,77 DCT 1R IS R\$ 300.000,00 RS 52,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 RS 68,62 DMO 1R - IS RS 50.000,00 RS 4,82 Cls. 45V R\$ 74,89 Cls. J01 RS 1,79 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 36,73 Vidro Traseiro: R\$ 360,00, Parabrisa: R\$ 475,00 Laterais: R\$ 153,00 Retrovisores: R\$ 266,00, Lanternas LED: R\$ 606,00 Lanternas: R\$ 233,00 Faróis XENON: R\$ 1.167,00, Faróis LED: R\$ 1.167,00 Faróis: R\$ 686,00.	1	Un.	R\$ 1.272,23
26	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V , Ano/modelo: 2026, Placa:	1	Un.	R\$ 965,43



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

	<p>TQQ5178, Chassi: 9BGJC7520TB102806, <u>Secretaria: Saúde</u> COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.648,80 R\$ 591,93 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R- IS R\$ 150.000,00 R\$ 171,72 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 60,72 APP C/DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 R\$ 49,01 DMO 1R IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 R\$ 49,60 Cls. 45V R\$ 2,32 Cls. J01. Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: RS 35,31 Laterais: R\$ 166,00. Retrovisores: R\$ 300,00. Lanternas LED: R\$ 490,00. Lanternas: R\$ 386,00 Faróis XENON: R\$ 1.673,00 Faróis LED: R\$ 1.673,00 Faróis: R\$ 620,00 Vidro Traseiro: R\$ 335,00 Parabrisa: R\$ 452,00.</p>			
27	<p>VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320, Ano/modelo: 2026, Placa: TQT7A84, Chassi: 9536C8TL6TR021047, <u>Secretaria: Obras</u>. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.496,80 R\$ 2.480,59 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R 150.000,00 R\$ 343,71 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 84,58 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) IS R\$ 50.000,00 R\$ 42,01 DMO 1R -IS R\$ 50.000,00 R\$ 4,82 Cls. 45V R\$ 152,80 Cls. J01 R\$ 4,28 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 29,43 Vidro Traseiro: R\$ 176,00 Parabrisa: R\$ 527,00 Laterais: R\$ 202,00 Retrovisores: R\$ 2.500,00 Lanternas LED: R\$ 2.765,00 Lanternas: R\$ 1.054,00 Faróis XENON: R\$ 2.765,00 Faróis LED: R\$ 2.765,00 Faróis: R\$ 501,00</p>	1	Un.	R\$ 3.142,22

4.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após a emissão das respectivas apólices de seguro e a devida conferência e ateste pelo servidor designado para a fiscalização do contrato.

4.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para liquidação e pagamento.

4.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

4.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

4.7 Quando a empresa apresentar dedução da base de cálculo deverá apresentar as notas fiscais de material afim de comprovar a dedução

4.8 Quando se referir a objeto de serviços a licitante deverá cumprir o que estabelece os art. 50 e 121 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

2050/33903900000000

2092/33903900000000

2027/33903900000000

2076/33903900000000

2009/33903900000000

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura do contrato e emissão da apólice, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os Secretários Municipais, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

a) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.

- b) Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais
- c) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- e) Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento
- f) Providenciar o Registro de Ocorrência junto aos Órgãos competentes de Trânsito, em casos de sinistros
- g) Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;
- h) f) Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- d) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- e) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- i) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- j) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

- k) Realizar os serviços no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- l) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.
- m) Efetuar o pagamento das indenizações decorrentes de sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da formalização do respectivo aviso de sinistro, nos termos da apólice contratada;
- n) Fornecer manual ou documento equivalente contendo todas as informações pertinentes ao funcionamento do seguro contratado, incluindo condições gerais, coberturas, exclusões, procedimentos para acionamento e demais informações relevantes;
- o) Entregar ao CONTRATANTE as apólices emitidas no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da realização da vistoria nos veículos segurados ou da data de início de vigência da apólice, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 deste, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do presente.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

9.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 9.1 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 137, da Lei 14.133/2021, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

11.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, a pedido da Contratada, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2. Adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258, Centro

CNPJ: 87.612.917/0001-25

cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen (RS), 30 de abril de 2026

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal

Contratante

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada